



EDITAL

Deliberações tomadas na Reunião de Câmara n.º 16/2026, realizada a 07-09-2026

N.º de Registo	21576	Data	09/09/2026	Processo	2026/150.10.701/17
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião de Câmara Ordinária n.º 16/2026, de 07-09-2026, destinadas a ter eficácia externa:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Aprovada a alteração das datas de realização das Reuniões de Câmara do mês de novembro, mantendo-se inalterados os respetivos locais de realização, atendendo à necessidade de assegurar a adequada discussão e preparação do Orçamento Municipal para 2027, nos seguintes termos:

- A Reunião de Câmara inicialmente agendada para o dia 02 de novembro de 2026, a realizar-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, passa a realizar-se no dia 09 de novembro de 2026;

- A Reunião de Câmara inicialmente agendada para o dia 16 de novembro de 2026, a realizar-se em Filhós, passa a realizar-se no dia 23 de novembro de 2026;

Mais se deliberou que seja dada a devida publicidade às alterações agora aprovadas, nos termos legais em vigor.

1 - PONTO PRÉVIO

- Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número quinze/dois mil e vinte e seis, realizada a dezassete de agosto de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Não participou na deliberação da ata a Senhora Vereadora Clara Baptista, por não ter estado presente na reunião, nos termos do número três do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

- Nos termos do artigo 13.º das Normas de Atribuição do Galardão “Acreditar Alcanena”, aprovadas por unanimidade na reunião do Executivo Municipal realizada em 6 de junho de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

2022, e de acordo com os critérios definidos nas referidas Normas, foi aprovada a atribuição do Galardão “Acreditar Alcanena”, na edição de 2026, às seguintes empresas e entidades:

a) Categoria Responsabilidade Social: Vítor Manuel Pereira Mira, reconhecido por seu compromisso com a comunidade, colaboração com Bombeiros Municipais e apoio a causas sociais;

b) Categoria Carreira: Adérito Abílio Bernardino de Carvalho Morgado, destacado por sua atuação em comunicação social, participação em eventos culturais e envolvimento cívico;

c) Categoria PME Líder 2025: A Transportadora Ideal de Minde, Lda.; AFT – Transportes Rodoviários de Mercadorias, Unipessoal, Lda.; Curtumes Boaventura, Lda.; Farmácia Ramalho; Indutan – Comércio e Indústria de Peles, Lda.; J.C. Ramalho & Companhia, S.A.; Joaquim Vieira Agostinho Carvalho, Lda.; Netostones – Raul Dias Neto, S.A.; Patrício & Mateus – Indústria e Comércio de Artesanato em Peles para Decoração, Lda.; Polísglobo – Construções, Lda.; Prodyalca – Comércio de Produtos Químicos, Lda.; Secal – Engenharia e Construções, S.A;

d) Categoria PME Excelência 2024: Chempro – Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Lda.; Faxsuper – Distribuição Alimentar, Lda.; Joaquim Vieira Agostinho, Lda.

Mais deliberou não atribuir, na edição de 2026, o Galardão na categoria “Maiores Exportadoras”, em virtude de a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal não disponibilizar os dados necessários à aplicação dos critérios previstos nas Normas de Atribuição.

2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pela munícipe referida na informação referência 20376, referente à fatura número 2026/20000715, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 404152.

Deliberado informar a requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

- Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo munícipe referido na informação referência 20152, referente às faturas números 2026/00037919 e 2026/00045334, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 401921.

Deliberado informar a requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

- Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo munícipe referido na informação referência 20488, referente às faturas números 2026/00002189, 2026/00016542 e 2026/00031580, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 404876.

Deliberado informar a requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

- Indeferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, apresentado pela requerente identificada na informação com a referência n.º 20831, por não se encontrarem reunidos os pressupostos necessários ao deferimento da pretensão, designadamente por o

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

pedido ter sido apresentado após o decurso do prazo de 30 dias seguidos previsto no Edital n.º 6510, de 18 de junho de 2020.

Mais foi deliberado notificar a requerente da respetiva decisão administrativa, para, querendo, exercer o seu direito de audiência prévia, dispondo, para o efeito, do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

- Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo munícipe referido na informação referência 20731, referente à fatura número 2026/00045586, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 404123.

Deliberado informar a requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

- Autorizada a abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de 1 (um) Técnico Superior, na área de Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Alcanena para o ano de 2026, afeto à Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e demais legislação aplicável.

Mais se deliberou aprovar os termos propostos para o procedimento, conforme consta na informação referência 20651, designadamente a habilitação académica exigida — Licenciatura em Serviço Social —, o conteúdo funcional e as atribuições correspondentes ao posto de trabalho, bem como a composição do júri, constituído por:

Presidente: Isabel Cristina Ferreira Carvalho, Dirigente Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, em regime de substituição;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Vogais efetivas: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior a exercer funções no Serviço de Recursos Humanos, e Teresa Isabel Barrambana Ramos, Técnica Superior a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Humano e Social;

Vogais suplentes: Ana Maria Picado Ferreira Inácio Santos Rosa e Jéssica Micaelo Antunes, Técnicas Superiores a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Humano e Social.

Nas faltas e impedimentos da Presidente do júri, esta será substituída pelo primeiro vogal efetivo.

2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL

- Tomado conhecimento da Alteração número vinte e quatro ao Orçamento e vinte e três às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis.

- Tomado conhecimento da Alteração número vinte e cinco ao Orçamento e vinte e quatro às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis.

- Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de oito a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis.

- Aprovado o reembolso das despesas relativas à participação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Anastácio, no evento “EUI Policy Lab event on New European Bauhaus”, no montante de 1.277,00€, a suportar pela EUI - European Urban Initiative, mediante posterior transferência daquele valor para o Município de Alcanena.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de quatro de setembro de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 1.778.045,01€ (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, quarenta e cinco euros e um cêntimo), sendo 1.021.624,57€ (um milhão, vinte e um mil, seiscentos e vinte e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e 756.420,44€ (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos) de operações não orçamentais.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

- No âmbito do Regulamento de Apoio Extraordinário a Jovens do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 12 de abril de 2021, foi aprovada a abertura das candidaturas ao Apoio Extraordinário aos/às Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2026/2027, bem como os respetivos escalões e montantes de apoio, nos seguintes termos:

Escalão A: 150,00€ mensais, durante 9 meses, para rendimento per capita mensal igual ou inferior a 250,00€;

Escalão B: 100,00€ mensais, durante 9 meses, para rendimento per capita mensal superior a 250,00€ e igual ou inferior a 350,00€;

Escalão C: 60,00€ mensais, durante 9 meses, para rendimento per capita mensal superior a 350,00€ e menor ou igual ao valor do IAS de 2026, fixado em 537,13€.

Mais se deliberou:

1. Que fiquem salvaguardadas todas as situações de carência económica e não somente informações que se reportem aos rendimentos do ano anterior, e que servem de suporte aos cálculos de atribuição do apoio. Estas situações são detetadas aquando da realização das entrevistas de avaliação social, podendo, caso exista essa necessidade, recolher informações junto dos parceiros da rede social;

2. Que as mensalidades correspondentes ao período de outubro de 2026 a junho de 2027, num total de nove meses, sejam pagas por transferência bancária, nas condições a definir anualmente pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 17.º do Regulamento do apoio extraordinário aos/às estudantes do ensino superior;

3. Permitir a candidatura dos/as estudantes que frequentem estabelecimentos de ensino nas Regiões Autónomas e que, por motivos relacionados com a redução do valor das viagens, tenham alterado temporariamente a sua residência;

4. Permitir a realização de entrevistas de avaliação social por videoconferência aos/às estudantes que se encontrem a estudar fora de Portugal Continental, por motivos escolares ou de estágio, bem como aos/às estudantes que, por motivos de saúde ou escolares devidamente justificados, estejam impossibilitados/as de comparecer presencialmente;

5. Fixar o período de candidaturas de 21 de setembro a 30 de outubro de 2026;

6. Aprovar a divulgação da abertura das candidaturas através do respetivo aviso e cartaz, incluindo o link de acesso à plataforma de inscrição e a indicação da documentação necessária à instrução das candidaturas;

7. Determinar que as candidaturas sejam apresentadas online, através do sítio disponibilizado para o efeito pelo Município de Alcanena, sendo a abertura do procedimento divulgada igualmente através das redes sociais do Município.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual, no âmbito do processo número 202628589, e identificado na proposta com a referência 20399, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), destinada ao pagamento de duas prestações de habitação, nos termos do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e demais legislação aplicável, tendo em vista a mitigação da situação de vulnerabilidade social identificada.

- Aprovada a atribuição de uma prestação pecuniária de carácter eventual, no âmbito do processo número 202626274, e identificado na proposta com a referência 20398, no valor de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), destinada ao pagamento de um mês de renda de habitação, nos termos do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e demais legislação aplicável, tendo em vista a mitigação da situação de vulnerabilidade social identificada.

- Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços, para Técnico de Desporto, para assegurar a dinamização das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar e AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família, na modalidade de Avença, a Joana Pereira Pires, pelo valor de 8.349,56€ (oito mil, trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09.

- Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços, para Técnico de Desporto, para assegurar a dinamização das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar e AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família, na modalidade de Avença, a José Miguel Ferreira Coutinho, pelo valor de 7.652,14€ (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e catorze cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09.

- Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços, para Técnico de Desporto, para assegurar a dinamização das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, e Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar, na modalidade de Avença, a Tomás Gomes Rebelo de Caldevilla Sentieiro, pelo valor de 9.841,24€ (nove mil, oitocentos e

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

quarenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09.

- Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços, para Técnico de Desporto, para assegurar a dinamização das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar, Seniores Ativos e AAAP - Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família, na modalidade de Avença, a Ariana Anacleto Marta, pelo valor de 11.526,65€ (onze mil, quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09.

- Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços, para Técnico de Desporto, para assegurar a dinamização das atividades decorrentes das AEC's – Atividades Físicas e Desportivas, Expressão Motora no Ensino Pré-Escolar, e AAAP - Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família, na modalidade de Avença, a Bernardo Filipe Rodrigues Martins, pelo valor de 11.119,82€ (onze mil, cento e dezanove euros e oitenta e dois cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09.

4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO

- Aprovado o Manual Complementar ao Sistema de Controlo Interno para a Gestão de Fundos Comunitários e Projetos PRR, bem como a respetiva pasta de documentos de suporte e anexos à informação referência 20791, destinados a dar resposta às recomendações emitidas no âmbito da referida Verificação no Local, na sequência do Relatório Final da Verificação no Local realizada pelo IHRU e das recomendações dele constantes.

Mais se deliberou aprovar a tabela contendo as respostas às recomendações emitidas pelo IHRU, considerando que as medidas nela identificadas, e consubstanciadas no Manual e na respetiva documentação de suporte, permitem dar cumprimento às recomendações constantes do Relatório Final da Verificação no Local.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberado ainda que os documentos aprovados sejam remetidos ao IHRU, devidamente assinados, em formato PDF e acompanhados dos respetivos ficheiros em formato Excel, para efeitos de resposta ao Relatório Final da Verificação no Local.

Mais se deliberou promover as subseqüentes diligências necessárias à implementação do Manual, enquanto instrumento complementar ao Sistema de Controlo Interno do Município.

- Aprovada a atribuição de topónimo ao arruamento de Alcanena identificado na informação com a referência n.º 20369, com a denominação de “Rua das Hortas”, com início na Rua Tenente-Coronel Salgueiro Maia e término em rua sem saída, junto ao portão de entrada dos antigos “Curtumes Gaião”.

Foi ainda presente o parecer favorável da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, emitido através de ofício datado de 20 de agosto de 2026.

Deverá o processo ser remetido para o serviço de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a fim de se atualizar os dados necessários na base de dados da toponímia e informar os serviços legalmente competentes (nomeadamente CTT-Código Postal, Conservatória do Registo Civil e Predial de Alcanena, Autoridade Tributária de Alcanena, Bombeiros, entre outras entidades).

Deverá, igualmente, ser publicitado através de Editais afixados nos lugares de estilo, assim como publicitados na página de internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia Local.

5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

- Aprovados os Trabalhos Complementares referentes ao terceiro Adicional, no valor total de 20.458,48€ (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), e trabalhos a menos no valor de 63.007,38€ (sessenta e três mil, sete euros e trinta e oito cêntimos) valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referentes à empreitada DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena.

Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares.

Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do terceiro Adicional ao contrato administrativo número cinquenta e nove/dois mil e vinte e quatro, referente a Trabalhos Complementares no valor total de 20.458,48€ (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), e trabalhos a menos no valor de 63.007,38€ (sessenta e três mil, sete euros e trinta e oito cêntimos) valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Acrescentado, referente à empreitada DPGOM_2024_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, adjudicada à firma “TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.”.

Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 20574, constante do processo referência 2026/400.30.001/83, referente à elaboração do contrato, nomeadamente:

a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias;

b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 1.022,92€ (mil e vinte e dois euros e noventa e dois cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação.

c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada se, findo tal prazo, nada disserem.

d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

- Aprovada a supressão dos trabalhos a menos, constantes do mapa anexo à informação referência 20699, no valor de 7.059,48€ (sete mil e cinquenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA, sendo o correspondente montante deduzido ao preço contratual da empreitada DPGOM_2024_07 – Execução do Parque do Lavradio, adjudicada à firma MIRATERRA – Obras Públicas, Lda, nos termos do n.º 1 do artigo 379.º e do n.º 1 do artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos.

Mais se deliberou autorizar o descompromisso da respetiva despesa, no valor correspondente aos trabalhos suprimidos, acrescido de IVA.

Deliberado ainda comunicar ao empreiteiro a decisão tomada.

- Aprovados os Trabalhos Complementares referentes ao terceiro Adicional, no valor total de no valor de 13.937,12€ e dos Trabalhos a menos no valor de 2.752,64€, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente à empreitada 2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota.

Aprovada a prorrogação de prazo de 18 dias, sendo a nova data de conclusão da obra a 03 de janeiro de 2027.

Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do terceiro Adicional ao contrato administrativo número setenta e três/dois mil e vinte e cinco, referente a trabalhos complementares no valor total de 13.937,12€ e trabalhos a menos no valor de 2.752,64€, ambos acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à empreitada 2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota, adjudicada à firma “TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.”.

Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 20755, constante do processo referência 2026/400.30.001/87, referente à elaboração do contrato, nomeadamente:

a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias;

b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 696,86€ (seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e seis cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação.

c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada se, findo tal prazo, nada disserem.

d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

- Aprovado o Projeto de Execução relativo ao procedimento “Aq_Serv_DPGOM_2024_33 – Elaboração de Projeto de Reabilitação do Pavilhão Desportivo de Vila Moreira – Alcanena”, elaborado em conformidade com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, ficando a aprovação condicionada à apresentação, pelo projetista, no prazo de 15 dias, dos cálculos de estabilidade em falta, nos termos do ponto 4, alínea a), da tabela constante da informação com a referência n.º 21006.

O referido projeto apresenta uma estimativa orçamental de 2.481.905,58€ (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, com um prazo de execução da empreitada de 13 meses, por se considerar que a mesma é exequível neste espaço temporal.

Mais se deliberou proceder à comunicação desta decisão ao projetista responsável.

- Nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



n.º 209/2009, de 3 de setembro, foi aprovado o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de consultoria, em regime de avença, para a operacionalização da segunda fase do projeto “Espinheiro GreenLab”, no âmbito do Plano de Ação 2024-2030, a contratar a Verónica Brígida Cruz Martinho, pelo período de 12 meses, correspondente a 30 horas mensais, pelo valor total de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), IVA incluído, a pagar em prestações mensais de 300,00€ (trezentos euros).

Mais se deliberou considerar cumpridos os requisitos legais aplicáveis à contratação externa, designadamente quanto à natureza não subordinada da prestação, à inexistência de recursos humanos próprios com as competências técnicas necessárias à execução do objeto contratual, à observância do regime legal de aquisição de serviços e à regularidade da situação fiscal e contributiva da prestadora.

6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

- Aprovada a Candidatura 2026-118, apresentada ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, ao abrigo do disposto no artigo vigésimo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, atribuindo os seguintes apoios:

- Comissão de Festas da Louriceira - Festejos em Honra de Nossa Senhora da Conceição: 500,00€ (quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas decorrentes da realização das festividades, que decorreram de trinta e um de julho a três de agosto de dois mil e vinte e seis.

Mais, foi deliberado efetuar-se o pagamento numa única tranche, após a deliberação, dado a realização dos festejos já ter ocorrido.

- Aprovada a Candidatura 2026-122, apresentada ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, ao abrigo do disposto no artigo vigésimo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, atribuindo os seguintes apoios:

- Fabrica da Igreja Paroquial de Moitas Venda - Festa de Moitas em honra de N.ª Sr.ª da Conceição: 500,00€ (quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas decorrentes da realização das festividades, que decorreram de trinta e um de julho a dois de agosto de dois mil e vinte e seis.

Mais, foi deliberado efetuar-se o pagamento numa única tranche, após a deliberação, dado a realização dos festejos já ter ocorrido.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.